

PORTARIA TRT GP Nº 497/2011

João Pessoa, 28 de novembro de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 30320/2011,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **JOSÉ DE ARIMATÉIA ALVES VIEIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2011, a partir de 25.11.2011, restando-lhe um saldo de 16 (dezesseis) dias para usufruto no período compreendido entre 02.12.2011 e 17.12.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente